

## Procedimento para Peticionamento na REBLAS

1. Caso a empresa já esteja cadastrada no Portal da ANVISA, seguir os passos abaixo. Caso contrário, seguir os procedimentos para o cadastramento de empresas disponível no Portal da Anvisa [PÁGINA INICIAL](#) -> [SERVIÇOS DA ANVISA](#) -> [CADASTRAMENTO DE EMPRESA](#).
2. A empresa deverá acessar <http://portal.anvisa.gov.br/servicos> e clicar na opção "Peticionamento Eletrônico". Aparecerá uma tela para preenchimento de e-mail e senha do gestor e clicar em "conectar". Para acessar o sistema de Peticionamento Eletrônico, utilize o navegador Microsoft Internet Explorer.
3. Selecionar CNPJ da empresa e clicar em "conectar". Na tela inicial do "peticionamento: Opções" clique em "Petição Manual e pagamento de taxa" e depois clicar em "funcionamento de empresa".
4. Na tela seguinte, selecione um dos assuntos abaixo e clique em "Confirma".
  - a. **7674 - REBLAS - Solicitação de Habilitação Inicial** - Nele os laboratórios informarão os dados cadastrais, os ensaios e estudos analíticos certificados pelo INMETRO e possibilitará, assim que analisado pela GELAS, o cumprimento da RDC 12/2012, que os laboratórios estarão aptos a fazer parte da REBLAS;
  - b. **7675 - Renovação REBLAS - Renovação de Habilitação** - Os laboratórios, conforme os prazos definidos na RDC 12/2012, deverão solicitar a renovação da habilitação. Esta etapa também dependerá da análise da GELAS para efetiva comprovação dos cumprimentos das exigências definidas pela RDC 12/2012, caso contrário, o laboratório estará automaticamente desabilitado da REBLAS;
  - c. **7676 - REBLAS - Cancelamento de Habilitação** - Caso algum laboratório ache necessário ou não tenha outra alternativa técnica, o mesmo poderá solicitar o cancelamento da sua habilitação na REBLAS;
  - d. **7677 - REBLAS - Alteração de Dados Cadastrais** - Após a Habilitação inicial, os laboratórios integrantes da REBLAS poderão solicitar alteração dos dados cadastrais, indicados no formulário de habilitação inicial, a fim de mantermos atualizadas informações referentes aos integrantes da REBLAS;
  - e. **7678 - REBLAS - Extensão de Escopo** - À medida que os laboratórios tenham condições técnicas e cumpram as exigências da RDC 12/2012, os mesmos poderão solicitar a extensão do escopo analítico, referente aos tipos de ensaios e estudos laboratoriais, aumentando assim a capacidade analítica da REBLAS;
  - f. **7679 - REBLAS - Redução de Escopo** - Neste assunto, os laboratórios poderão solicitar, espontaneamente, a redução do escopo analítico previamente aprovado pela ANVISA, seja por cancelamento da acreditação/reconhecimento do INMETRO ou por outras questões técnicas; ou
  - g. **7680 - REBLAS - Suspensão Parcial ou Total da Habilitação** - Após a Habilitação inicial, os laboratórios integrantes da REBLAS poderão solicitar alteração dos dados cadastrais, indicados no formulário de habilitação inicial, a fim de mantermos atualizadas informações referentes aos integrantes da REBLAS.

5. Confirma os dados e clicar em "Próximo".
6. Aparecerá em letras azuis o Formulário de Petição que deve ser salvo no seu computador para ser preenchido posteriormente, ou seja, o preenchimento poderá ser feito após a conclusão de todo o processo de peticionamento. O Formulário de Petição é um dos documentos que deverá ser enviado. Depois de salvo continuar o peticionamento clicando em "Próximo".
7. Aparecerá tipo de responsável com certificado, que deverá ser "sem certificado digital" clicar em "Próximo". Aparecerá o nome do gestor, clicar em "Próximo".
8. Aparecerá a mensagem: "Neste momento a guia será gerada e esta transação não poderá ser mais CANCELADA ou ALTERADA. Deseja continuar o peticionamento?" Clicar em "OK".
9. Na tela seguinte, selecione "Ficha de Compensação" e aparecerá a GRU na tela. Imprimir através da opção de impressão de seu computador. Após a impressão fechar esta tela.
10. Na última tela aparecerá a GRU - Clicar em "Concluir" e depois em "Imprimir documentos". Imprimir as telas seguintes através da opção de impressão de seu computador.
11. Os documentos preenchidos e assinados listados abaixo devem ser encaminhados à Anvisa.
  - a. Formulário de Solicitações da REBLAS devidamente preenchido e assinado;
  - b. Comprovante de isenção do pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – GRU Isenta;
  - c. Licença de Funcionamento, ou documento congênere, da Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal;
  - d. Documento de Acreditação ou Reconhecimento, conforme aplicação, pela área responsável do INMETRO;
  - e. Cópia do CNPJ.

**IMPORTANTE: Os documentos relacionados acima podem ser protocolados presencialmente na sede da Anvisa em Brasília ou encaminhado para Gerência de Laboratórios de Saúde Pública – GELAS/ANVISA, Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57. Brasília/DF. CEP: 71205-050.**